

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 058/2023.

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Seja analisada a possibilidade de criar no Município o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), disponibilizando todos os recursos materiais e humanos para o seu adequado funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtorno mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência em dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

Assim, com a criação do CAPS em Santa Fé, permitirá que as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, dependentes do uso de crack, álcool e outras drogas, façam o tratamento de suas doenças diretamente no Município.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.



REGINALDO THENAN
Vereador autor

APOIADORES

ROSINHA CANCÃO

CARLOS ENÉIA

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

SUZETE BOIAN

MANÉ DO RECICLAVEL

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMI
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-00
“Santa Fé”

Número: 74 Data: 26/01/2023 Hora: 09:30:54
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 380 Pedido de Providência
Compl.: nº 58/2023 - Centro de Atenção Psicossocial